



Estabelecimento de "contribuições verdes" em prol da biodiversidade na África Ocidental

CONVITE PARA A SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

Contexto

Tal como acontece na grande maioria dos países do mundo, na maior parte dos países da África Ocidental é elevado o déficit de financiamento que é dado às Áreas Protegidas para assegurar a sua proteção e desenvolvimento sustentável. Se a cooperação internacional pode desempenhar um papel de relevo no preenchimento parcial dessa falta de financiamento, parece ilusório contar demasiadamente apenas com os parceiros internacionais.

O PRCM propõe estudar a possibilidade de estabelecer contribuições verdes para melhorar o financiamento das Áreas Protegidas na sub-região. O objetivo consiste em realizar, em colaboração com os Estados que o desejem, uma reflexão aprofundada sobre o estabelecimento de soluções nacionais e sustentáveis para garantir o financiamento das redes nacionais de Áreas Protegidas.

Uma taxa verde (ou “contribuição verde”) é uma taxa paga pelos consumidores sobre produtos ou serviços que não respeitam o meio-ambiente, para compensar o seu impacto negativo. Alocar tais receitas fiscais para a conservação significa reformar os instrumentos fiscais existentes ou criar novos. Em ambos os casos, é importante definir o uso pretendido das receitas que podem, seja aumentar o orçamento geral do estado, seja apoiar atividades específicas ligadas à conservação da biodiversidade.

Qualquer taxa verde é uma oportunidade de aumentar o financiamento da conservação através dos orçamentos dos governos e pode fornecer uma nova fonte de receitas fiáveis para a conservação. Vários instrumentos fiscais já revelaram ser muito eficazes em vários países do mundo. Eis alguns exemplos:

Proposta	VANTAGENS E INCONVENIENTES	ETAPAS A SEGUIR
- Taxa sobre os bilhetes de avião ou dos cruzeiros - Pagamento de uma taxa sobre voos ou navios de cruzeiro que amarram ou fazem escala no porto (por exemplo, em Belize)	<ul style="list-style-type: none">• Princípio do poluidor-pagador• Nenhum impacto sobre as camadas mais desfavorecidas da população• As taxas aeroportuárias já existem, muitas vezes, sendo fácil acrescentar uma taxa adicional• Quando é mal calibrado, pode refrear o desenvolvimento do turismo	<ul style="list-style-type: none">• Calcular a receita estimadas (número de viagens por ano)• Estudar a viabilidade da proposta (com as autoridades aeroportuárias)
- Taxas ecológicas sobre os veículos - Taxa anual calculada sobre a potência do veículo e o seu ano de fabrico	<ul style="list-style-type: none">• Princípio do poluidor-pagador• Podem ser previstas isenções para reduzir o impacto sobre as populações mais desfavorecidas• É por vezes difícil de implementar	<ul style="list-style-type: none">• Calcular a receita estimada (número de veículos por ano)• Estudar a viabilidade da proposta
- Taxa sobre noites de hotel (pernoites) - Contribuição ambiental por noite, e variável consoante o “standing” do hotel	<ul style="list-style-type: none">• É prática comum em todo o mundo (e é geralmente bem aceite)• As receitas são muitas vezes bastante fracas	<ul style="list-style-type: none">• Calcular o número de pernoites por ano• Estudo de viabilidade da proposta (com o Ministério do Turismo)
- Royalties sobre a extração de minérios - Royalties calculadas sobre o volume de mineral extraído por ano	<ul style="list-style-type: none">• Princípio do poluidor-pagador• Tem grande potencial• É difícil de implementar• Poderia ser estabelecido numa “base voluntária”	<ul style="list-style-type: none">• Negociar com as principais empresas mineiras sobre a melhor forma de proceder
- Taxa ecológica sobre os combustíveis Por exemplo, imposto de 10% sobre a gasolina adquirida na bomba (modelo da Costa Rica)	<ul style="list-style-type: none">• Princípio do poluidor-pagador• Receita estimada considerável• A gasolina já é cara• Risco de descontentamento público	<ul style="list-style-type: none">• Verificar se o modelo da Costa Rica pode ser reproduzido ou adaptado

Alvos e orçamentos

Propõe-se que pelo menos 2 países membros do PRCM beneficiem de um financiamento não superior a 25.000 Euros para realizar estudos específicos sobre taxas verdes.

Os beneficiários prioritários serão as autoridades nacionais responsáveis pelas Áreas Protegidas, associadas, idealmente, ao ministério das Finanças e do Orçamento.

Serão igualmente estudadas as propostas apresentadas por gabinetes de estudos ou por organizações da sociedade civil. As suas propostas terão maiores possibilidades de serem selecionadas se implicarem as autoridades nacionais dos países em questão.

Atividades elegíveis ao financiamento

Há uma grande flexibilidade no que respeita à elegibilidade das atividades a financiar. Alguns países, por exemplo, já têm adotado taxas ambientais, mas que ainda não são aplicadas (não foram preparados os decretos de sua aplicação). O convite para apresentação de propostas poderia ser uma boa ocasião para finalizar certos processos já em curso para melhorar a fiscalidade ambiental e a sua aplicação nos diferentes países.

Além disso, seria possível atuar mais a montante, para a identificação e promoção de uma fiscalidade ambiental ad hoc, em benefício especificamente do financiamento da conservação. A título indicativo, os seguintes elementos poderiam, por exemplo, constituir ofertas interessantes:

- Identificar uma lista de 3 a 5 “contribuições verdes” que poderiam ser consideradas a nível nacional (por exemplo, taxas aplicadas aos aeroportos, aos portos, às atividades à beira-mar, taxas sobre os combustíveis, taxas sobre pernoites em hotéis de luxo, etc.). Para cada uma delas, preparar um modelo financeiro para determinar as receitas esperadas em função de:
 - Nível da contribuição
 - Base da contribuição
 - Se possível, comparar os rendimentos esperados com as necessidades financeiras das redes nacionais de AP (ou de AMP)
- Avaliar a viabilidade política, técnica e a aceitabilidade ao nível social de cada proposta
- Medir o impacto económico de cada proposta (entendendo-se que os montantes coletados devem cobrir uma parte substancial do déficit de financiamento)
- Propor soluções para que os montantes coletados sejam realmente destinados, no final, às redes de Áreas Protegidas (sinalização)
- Redigir um texto de lei, se possível,
- Fazer lobby, se possível, para que o projeto de lei seja votado (se a iniciativa for bem-sucedida, pode ser perspectivada uma outra componente para a implementação da taxa)

Produtos a entregar

Os produtos a entregar poderão ser objeto de propostas a apresentar nas ofertas. Os estudos poderiam, por exemplo, concentrar-se na apresentação de:

- Conjunto das taxas ambientais já existentes num determinado país
- Conjunto das novas "contribuições verdes" que poderiam ser implementadas e os rendimentos esperados
- Uma nota explicativa permitindo avaliar quais são as contribuições verdes mais aceitáveis socialmente, as mais viáveis tecnicamente e as mais rentáveis economicamente.
- Conclusões e recomendações para avançar.
- Roteiro a ser implementado, de preferência em conjunto com representantes das autoridades nacionais.

Candidatura

Esta consulta será realizada por um consultor, uma equipe de consultores ou uma empresa de consultoria. As seguintes habilidades são consideradas necessárias:

- Conhecimento profundo do assunto
- Experiência na liderança de projetos similares
- Bons conhecimentos de instrumentos inovadores sobre contribuições verdes
- Bom conhecimento das partes interessadas no financiamento da conservação na África Ocidental.
- Excelentes habilidades de escrita e síntese.
- Fluência em Francês é essencial, fluência em Inglês e/ou Português uma mais valia.

Os consultores/escritórios interessados em realizar este estudo são convidados a enviar por e-mail uma proposta técnica (máximo de 10 páginas sem anexos) que especificará a abordagem a ser adotada e uma proposta financeira que apresentará os detalhes dos custos. Os CVs serão anexados para indicar a experiência profissional na área relevante.

As ofertas técnicas e financeiras devem ser enviadas em dois arquivos separados até **31 de julho de 2022 às 18h GMT** para os seguintes endereços prcm@prcmarine.org e konate@prcmarine.org